



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0582/DGP/REITORIA de 18 de abril de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, a partir de 26 de fevereiro de 2019, com base no Artigo 12 §§ 1º e 2º da Lei nº. 12.772/2012, à servidora ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPE	NOME	DE		PARA	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
23272.101609/2018-38	1282439	GISELLE ROCAS DE SOUZA FONSECA	Associado	002	Associado	003

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo